

TERMO ADITIVO Nº03/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº nº 007/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.271-7

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO ARICANDUVA /SAPOPEMBA /SÃO MATEUS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos conteúdos do contrato de gestão nº 007/2008-NTCSS-SMS e/ou seus Anexos Técnicos.

Inclusão da AMA-E Jardim Tietê II no contrato de gestão e Apoio Diagnóstico. Migração da AMA Jardim Grimaldi do convênio SPDM para o contrato de gestão. Transferência do gerenciamento da UBS Jardim Grimaldi e AE/CEO Sapopemba. Inclusão do serviço de ambulatório de especialidade do AE/CEO Sapopemba e UAD Jardim Grimaldi.

Revisão das atividades contratadas, repactuação de metas e adequação orçamentária.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-



7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP, 04024-002, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Presidente PROF.DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador RG 3.355.751/SSP/SP, CPF/MF nº 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº.03/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. nº 007/2008-NTCSS-SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas ¹⁰⁸ do processo nº 2007-0.387.271-7 publicado no D.O.C de ^{28/10/09}, pág. 21 e na conformidade das seguintes cláusulas: ₂₉

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. dos autos do processo nº2007-0.387.271-7, a saber:

- a) Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo Técnico II – Apoio à Integração Territorial
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento
- d) Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação
- e) Anexo Técnico V – Novas Ações
- f) Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

Integram O **TERRITÓRIO ARICANDUVA /SAPOPEMBA /SÃO MATEUS**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AE / CEO Sapopemba
- 2 AMA Conquista III
- 3 AMA Humberto Gastão Bodra - Jardim Elba
- 4 AMA Jardim das Laranjeiras
- 5 AMA Jardim Grimaldi
- 6 AMA Jardim Santo André
- 7 AMA Jardim Tietê I
- 8 AMA São Francisco II
- 9 AMA Sapopemba

- 10 AMA Vila Antonieta
- 11 AMA Vila Carrão
- 12 AMA Vila Guarani
- 13 CAPS Adulto Aricanduva/ Formosa
- 14 CAPS Adulto São Mateus
- 15 CAPS Adulto Sapopemba
- 16 CAPS Álcool e Drogas São Mateus
- 17 CAPS Infantil e Adolescente São Mateus
- 18 Centro de Diagnóstico Por Imagem São Mateus
- 19 CR Plantas Medicinais Práticas Naturais em Saúde - São
- 20 CTA DST/AIDS São Mateus
- 21 HM Dr. Benedito Montenegro - Jardim Iva
- 22 PA São Mateus II
- 23 PSM Augusto Gomes de Mattos
- 24 SAE DST/AIDS Herbert de Souza - Betinho
- 25 UBS CDHU Palanque
- 26 UBS Fazenda da Juta I
- 27 UBS Fazenda da Juta II
- 28 UBS Içape - Jardim Planalto
- 29 UBS Jardim Carrãozinho
- 30 UBS Jardim Colonial
- 31 UBS Jardim Colorado - Dr. José Pires
- 32 UBS Jardim Conquista I
- 33 UBS Jardim Conquista II
- 34 UBS Jardim Conquista III
- 35 UBS Jardim das Laranjeiras
- 36 UBS Jardim dos Eucaliptos - Helio Moreira Salles
- 37 UBS Jardim Elba - Humberto Gastão Bodra
- 38 UBS Jardim Grimaldi
- 39 UBS Jardim IV Centenário
- 40 UBS Jardim Iva
- 41 UBS Jardim Nove de Julho
- 42 UBS Jardim Paraguaçu - Dr. Gonçalo Feliciano Alves
- 43 UBS Jardim Roseli
- 44 UBS Jardim Santo André
- 45 UBS Jardim São Francisco II
- 46 UBS Jardim Sapopemba
- 47 UBS Jardim Sinhá
- 48 UBS Jardim Tietê I



- 49 UBS Jardim Tietê II
- 50 UBS Mascarenhas de Moraes
- 51 UBS Parque Boa Esperança
- 52 UBS Parque São Rafael - Dra. Ora Rosen
- 53 UBS Pastoral
- 54 UBS Recanto Verde Sol
- 55 UBS Rio Claro
- 56 UBS Santa Bárbara - Cidade Satellite
- 57 UBS Santa Madalena
- 58 UBS São Mateus I
- 59 UBS Teotonio Vilela
- 60 UBS Vila Antonieta
- 61 UBS Vila Carrão
- 62 UBS Vila Formosa - Comendador José Gonzales
- 63 UBS Vila Formosa I - Dr. Antonio da Silveira e Oliveira
- 64 UBS Vila Formosa II
- 65 UBS Vila Guarani
- 66 UBS Vila Nova Manchester - Dr. Arlindo Gennari
- 67 UBS Vila Nova York
- 68 UBS Vila Renato

São gerenciadas atualmente pela **CONTRATADA, O TERRITÓRIO ARICANDUVA/ SAPOPEMBA /SÃO MATEUS**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AMA Conquista III
- 2 AMA Humberto Gastão Bodra
- 3 AMA Jardim das Laranjeiras
- 4 AMA Jardim Santo André
- 5 AMA Jardim Tietê I
- 6 AMA São Francisco II
- 7 AMA Sapopemba
- 8 AMA Vila Antonieta
- 9 AMA Vila Carrão
- 10 AMA Vila Guarani
- 11 CAPS Álcool e Drogas Sapopemba
- 12 CAPS Adulto Sapopemba
- 13 UBS Fazenda da Juta I
- 14 UBS Fazenda da Juta II



- 15 UBS Jardim Sinhá
- 16 UBS Pastoral
- 17 UBS Santa Madalena
- 18 UBS Vila Renato

Em conformidade com o disposto no Anexo Técnico I serão acrescentadas ao gerenciamento pela **CONTRATADA**, a partir desta data, as seguintes Unidades de Saúde:

- 1 AE / CEO Sapopemba
- 2 AMA Especialidade Jardim Tietê II
- 3 AMA Jardim Grimaldi
- 4 UBS Jardim Grimaldi

CLÁUSULA SEGUNDA

I.A ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

I.A.1. Carteira de Serviços de Saúde

As carteiras de saúde descritas abaixo são estabelecidas de acordo com as definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I.A.1.A. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

O PSF é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas dentro da sua área de abrangência:

- Consultas
 - ✓ Consultas Médicas;
 - ✓ Consultas de Enfermagem;
 - ✓ Consultas Odontológicas;
 - ✓ Consultas de Outras Especialidades.
- Visitas Domiciliares
- Ações Coletivas
 - ✓ Grupos Educativos;
 - ✓ Oficinas.



- Procedimentos
 - ✓ Vacinação;
 - ✓ Coleta de Exames;
 - ✓ Medicação;
 - ✓ Curativos/Suturas.

Serviços PSF do contrato de gestão:

UBS Vila Renato
UBS Santa Madalena
UBS Pastoral
UBS Jardim Sinhá
UBS Fazenda da Juta I
UBS Fazenda da Juta II

I.A.1.B. AMA

As unidades AMA são responsáveis pela execução dos serviços abaixo relacionados, podendo oferecer outros de acordo com o plano específico:

- Atendimento médico não agendado para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- Procedimentos:
 - ✓ Medicação;
 - ✓ Curativos/Suturas
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT.

Serviços AMA do contrato de gestão:

AMA Humberto Gastão Bodra - Jardim Elba
AMA Jardim das Laranjeiras
AMA Jardim Grimaldi
AMA Jardim Santo André
AMA Jardim Tietê I
AMA São Francisco II
AMA Sapopemba
AMA Vila Antonieta
AMA Vila Carrão
AMA Vila Guarani
AMA Conquista III



I.A.1.C. AMA ESPECIALIDADE

Atendimento agendado para consultas e procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico nas seguintes especialidades médicas: ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

Os objetivos desse atendimento são:

- ✓ Ampliar e agilizar o acesso da população a serviços de especialidades;
- ✓ Atender os encaminhamentos das especialidades identificadas com maior frequência;
- ✓ Fortalecer a integração da rede de serviços;
- ✓ Facilitar o direcionamento da demanda aos serviços de acordo com a complexidade necessária;
- ✓ Ampliar a resolubilidade em consultas e exames especializados da Atenção Básica;
- ✓ Agilizar e qualificar a referência/contra-referência hospitalar com a rede básica;
- ✓ Procedimentos de Apoio Diagnóstico e Terapêutico relacionados às especialidades de ortopedia, cardiologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão através dos dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais – S.I.A / S.U.S, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

Serviços AMA-E do contrato de gestão:

AMA Especialidade Jardim Tietê II

I.A.1.D. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF devem atuar em parceria com os profissionais das equipes de Saúde da Família – ESF nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e nas unidades na qual o NASF está cadastrado. Devem atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as Equipes de Saúde da Família (Portaria GM nº 154, de 24/01/2008).

Serviços NASF do contrato de gestão:

UBS Vila Renato
UBS Fazenda da Juta I
UBS Jardim Conquista II
UBS Rio Claro
UBS Vila Formosa II

**I.A.1.E. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS
ad**

CAPS ad é um serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

Serviços CAPS ad do contrato de gestão:

CAPS Álcool e Drogas Sapopemba

I.A.1.F. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO III – CAPS III

O CAPS III é um serviço ambulatorial especializado de atenção contínua, durante 24 horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana. A assistência prestada ao paciente no CAPS III inclui as seguintes atividades:

- a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, orientação, entre outros);
- b - atendimento grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- d - visitas e atendimentos domiciliares;
- e - atendimento à família;
- f - atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental na comunidade e sua inserção familiar e social;
- g - acolhimento noturno, nos feriados e finais de semana;
- h - refeições diárias

Serviços CAPS ad do contrato de gestão:

CAPS Adulto Sapopemba

I.A.1.G. UNIDADE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - UAD

É uma modalidade de cuidado à saúde, como alternativa ao tratamento ambulatorial, realizada no domicílio do paciente, por um ou vários profissionais habilitados, que visa o restabelecimento e a manutenção da saúde, bem como sua autonomia, independência e participação no seu contexto social, por meio do desenvolvimento e adaptação de funções, elevando sua qualidade de vida.

Serviços UAD do contrato de gestão:

UBS Jardim Grimaldi

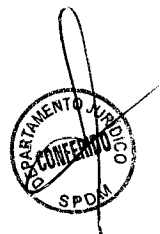
I.A.1.H. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

As Unidades Básicas de Saúde são responsáveis pela execução dos seguintes serviços para os moradores de sua área de abrangência:

- Consultas
 - ✓ Consultas Médicas;
 - ✓ Consultas de Enfermagem;
 - ✓ Consultas Odontológicas;
 - ✓ Consultas de Outras Especialidades.
- Visitas Domiciliares
- Ações Coletivas
 - ✓ Grupos Educativos;
 - ✓ Oficinas.
- Procedimentos
 - ✓ Vacinação;
 - ✓ Coleta de Exames;
 - ✓ Medicação;
 - ✓ Curativos/Suturas.
- Ações de Vigilância em Saúde

Serviços UBS do contrato de gestão:

UBS Jardim Grimaldi



I.A.1.I. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – AMB ESP

Os Ambulatórios de Especialidade são responsáveis pelo atendimento agendado em especialidades médicas e não médicas, com demanda referenciada de outras unidades que compõem a rede de serviços de saúde do município.

Serviços AMB ESP do contrato de gestão:

AE / CEO Sapopemba

I.A.2. Volume de Atividade Esperada

I.A.2.A. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – PSF

O quadro a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes PSF e o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades AMA sob contrato de gestão o Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus.

Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde do Programa de Saúde da Família sob Contrato de Gestão

Unidade de Saúde	Nº equipes PSF	Nº de Profissionais			Média Mensal de Atividade Esperada		
		Médico	Enfermeira	ACS (1)	Médico Consulta	Enfermeiro Consultas	ACS (1) Visitas
UBS Fazenda da Juta I	4	4	4	24	1.280	614	3.840
UBS Fazenda da Juta II	5	5	5	30	1.600	768	4.800
UBS Jardim Sinhá	6	6	6	36	1.920	922	5.760
UBS Pastoral	3	3	3	18	960	461	2.880
UBS Santa Madalena	2	2	2	12	640	307	1.920
UBS Vila Renato	3	3	3	18	960	461	2.880
Soma	23	23	23	138	7.360	3.533	22.080

ACS (1): Agente Comunitário de Saúde

I.A.2.B. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA - AMA

O quadro a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes e o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades AMA sob contrato de gestão o Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus.

Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde AMA sob Contrato de Gestão

<i>Unidade de Saúde</i>	<i>Nº Plant. /dia</i>	<i>Nº Cons Med /mes</i>
AMA Vila Guarani	5	6.240
AMA Vila Carrão	5	6.240
AMA Vila Antonieta	5	6.240
AMA Sapopemba	5	6.240
AMA São Francisco II	5	6.240
AMA Jardim Tietê I	5	6.240
AMA Jardim Santo André	5	6.240
AMA Jardim Grimaldi	5	6.240
AMA Jardim das Laranjeiras	5	6.240
AMA Humberto Gastão Bodra - Jardim	5	6.240
AMA Conquista III	5	6.240
Soma	55	68.640

I.A.2.C. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA-E

O quadro a seguir demonstra o Plano de Trabalho que inclui a equipe e a atividade mensal esperada das unidades AMA Especialidades sob contrato de gestão o Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus.

AMA Especialidade Jardim Tietê II

<i>Especialidade</i>	<i>Nº Plantões 12 hs /semana</i>	<i>Nº Cons Medicas / mes</i>
Ortopedia	6	930
Vascular	6	930
Urologia	6	930
Cardiologia	6	930
Neurologia	6	930
Endocrinologia	6	930
Reumatologia	6	930
Soma	42	6.510

Plano de Trabalho: Equipe dos serviços de saúde sob Contrato de Gestão segundo categoria profissional contratada e carga horária semanal

AMA-E AMA Especialidade Jardim Tietê II

<i>Categoria / Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Médico Cardiologista	3	24
Médico Cirurgião Vascular	3	24
Médico Endocrinologista	3	24
Médico Neuroclínico	3	24
Médico Ortopedista	3	24
Médico Reumatologista	3	24
Médico Urologista	3	24
Soma	21	-



I.A.2.D. PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO

Serviço de Apoio Diagnóstico sob Contrato de Gestão: Cálculo da capacidade máxima de realização de exames / mes por equipamento

AMA Especialidade Jardim Tietê II

<i>Exame</i>	<i>Nº de Proced.</i>
Doppler Vascular	624
Ecocardiograma	624
Eletroencefalograma	624
Holter	20
M.A.P.A	20
Teste Ergométrico	624
Ultrassonografia	936

I.A.2.E. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – NASF

Plano de Trabalho: Equipe dos serviços de saúde sob Contrato de Gestão segundo categoria profissional contratada e carga horária semanal

NASF UBS Fazenda da Juta I

<i>Categoria / Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Assistente Social	1	40
Auxiliar Técnico Administrativo	1	40
Fisioterapeuta	2	20
Fonoaudiólogo	1	30
Médico Pediatra	1	20
Médico Psiquiatra	1	20
Supervisor	1	40
Terapeuta Ocupacional	2	30
Soma	10	-

NASF UBS Jardim Conquista II

<i>Categoria / Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Assistente Social	1	40
Auxiliar Técnico Administrativo	1	40
Fisioterapeuta	2	20
Fonoaudiólogo	1	30
Médico Acupunturista	1	20
Médico Toco Ginecologista	1	20
Nutricionista	1	40
Supervisor	1	40
Soma	9	-

Plano de Trabalho e Atividade Mensal: nº de pacientes / mes, nº de procedimentos por paciente e nº de procedimentos mes esperado, para as Unidades CAPS III sob Contrato de Gestão

CAPS Adulto Sapopemba

<i>Tipo de Cuidado</i>	<i>Nº pacientes / mes</i>	<i>Nº Máximo Proced /</i>	<i>Nº Máximo Proced / mes</i>
Intensivo (Atenção diária)	60	25	1.200
Semi-Intensivo	90	12	864
Não Intensivo	150	3	360
Soma	300		2.424

I.A.2.G. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – CAPS ÁLCOOL E DROGAS

A tabela a seguir demonstra a atividade assistencial registrando o nº máximo de pacientes por dia em acompanhamento nas modalidades intensivo, semi-intensivo e não intensivo e o nº máximo de procedimentos por mês para cada modalidade de cuidado.

Plano de Trabalho e Atividade Mensal: nº de pacientes / mes, nº de procedimentos / paciente e nº de procedimentos/mes esperado, para as Unidades CAPS II Álcool e Drogas sob Contrato de Gestão

CAPS Álcool e Drogas Sapopemba

<i>Tipo de Cuidado</i>	<i>Nº pacientes/ mes</i>	<i>Nº Proced. / pac.</i>	<i>Nº Proced. / mes</i>
Intensivo (Atenção Diária)	40	22	704
Semi-Intensivo	60	12	576
Não Intensivo	90	3	216
Soma	190		1.496

I.A.2.H. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

AMB ESP

AE / CEO Sapopemba

<i>Categoria / Especialidade</i>	<i>Nº de Profissionais</i>	<i>Hs/ semana</i>
Enfermeiro	1	40
Fisioterapeuta	3	30
Fonoaudiólogo	2	44
Médico Especialista	3	20
Terapeuta Ocupacional	3	30
Soma	12	-



**I.A.2.I. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA - UNIDADE DE ATENDIMENTO
DOMICILIAR (UAD)**

Programação de Visitas nos Serviços de Atendimento Domiciliar (UAD) sob Contrato de Gestão

UBS Jardim Grimaldi

Recursos Humanos / Frequência de visitas (*)

Médico	Visita mensal
Enfermeiro	Visita mensal
Aux. Técnico Enfermagem	Visita mensal
Fisioterapeuta	Visita mensal
Nutricionista	Visita mensal
Assistente Social	Visita mensal

(*) A programação de visitas poderá variar de acordo com a necessidade e/ ou gravidade do caso

I.A.2.J. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – UBS

Conforme parâmetro estabelecido pela Coordenação da Atenção Básica, o nº esperado é 4 consultas médicas por hora.

Para o atendimento odontológico o parâmetro da Atenção Básica é:

Parâmetros Odontologia Clínicas Básicas

Nº Procedimentos /hora Clínicas Básicas	4
Nº Atendimentos / hora Clínicas Básicas	2
Tempo de cadeira Clínicas Básicas	80,0%
% Agendamento no PSF	80,0%

A produção dos profissionais contratados pela Organização Social deverá ser informada mensalmente segundo unidade de saúde e categoria profissional.

I.A.2.K. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O quadro a seguir demonstra as atividades de Diagnóstico Por Imagem sob contrato segundo unidade de saúde e o nº de exames mês esperado.

Plano de Trabalho: Serviço de Diagnóstico Por Imagem sob Contrato de Gestão segundo unidade de saúde, exame e nº esperado de exames /mes

AE / CEO Sapopemba

<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Mamografia	717
Radiologia	1.160

Centro de Diagnóstico Por Imagem São Mateus

<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Densitometria	283
Mamografia	1.334
Radiologia	781
Ultrassonografia	1.353

I.A.3. Coberturas

I.A.3.A. COBERTURA PSF

Cada equipe de PSF é responsável por realizar a cobertura de uma área que corresponde ao conjunto de micro áreas – território onde habitam entre 400 e 750 pessoas, correspondente à atuação de 01 Agente Comunitário de Saúde – e cujo número máximo de pessoas assistidas seja de 4000 habitantes (Portaria 648/GM de 28/03/2006).

A cobertura esperada das unidades existentes nas áreas de abrangência da microrregião está apontada na tabela abaixo:

Cobertura esperada segundo nº de pessoas cadastradas, para as Unidades de Saúde do Programa de Saúde da Família sob Contrato de Gestão

<i>Unidade de Saúde</i>	<i>Nº equipes PSF</i>	<i>Nº</i>	<i>Cobertura por equipe</i>		<i>Cobertura Unidade</i>	
		<i>ACS (1)</i>	<i>Mínimo</i>	<i>Máximo</i>	<i>Mínimo</i>	<i>Máximo</i>
UBS Fazenda da Juta I	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Fazenda da Juta II	5	30	2.400	4.000	12.000	20.000
UBS Jardim Sinhá	6	36	2.400	4.000	14.400	24.000
UBS Pastoral	3	18	2.400	4.000	7.200	12.000
UBS Santa Madalena	2	12	2.400	4.000	4.800	8.000
UBS Vila Renato	3	18	2.400	4.000	7.200	12.000
Soma	23	138	2.400	4.000	55.200	92.000

ACS (1): Agente Comunitário de Saúde



I.A.3.B. COBERTURA AMA

As unidades de saúde AMA serão referência para as unidades relacionadas abaixo, para o atendimento médico não agendado a portadores de patologias de baixa e média complexidade. O quadro abaixo contém as unidades AMA sob contrato de gestão e as suas unidades referenciadas.

Unidades referenciadas aos serviços AMA sob contrato de gestão

<i>Serviço AMA</i>	<i>Unidades Referenciadas</i>
AMA Conquista III	UBS Jardim Carrãozinho UBS Jardim Conquista I UBS Jardim Conquista II UBS Jardim Conquista III
AMA Humberto Gastão Bodra - Jardim	UBS Içape - Jardim Planalto UBS Jardim Elba - Humberto Gastão Bodra UBS Pastoral UBS Santa Madalena UBS Vila Renato
AMA Jardim das Laranjeiras	UBS CDHU Palanque UBS Jardim das Laranjeiras UBS Jardim Roseli UBS Parque Boa Esperança UBS Recanto Verde Sol
AMA Jardim Grimaldi	UBS Jardim dos Eucaliptos - Helio Moreira Salles UBS Jardim Grimaldi UBS Jardim Sinhá
AMA Jardim Santo André	UBS Jardim Santo André
AMA Jardim Tietê I	UBS Jardim Colonial UBS Jardim IV Centenário UBS Jardim Nove de Julho UBS Jardim Paraguaçu - Dr. Gonzalo Feliciano Alves UBS Jardim Tietê I UBS Jardim Tietê II UBS Santa Bárbara - Cidade Satellite UBS São Mateus I
AMA São Francisco II	UBS Jardim Colorado - Dr. José Pires UBS Jardim São Francisco II UBS Parque São Rafael - Dra. Ora Rosen UBS Rio Claro
AMA Sapopemba	AE / CEO Sapopemba UBS Fazenda da Juta I UBS Fazenda da Juta II UBS Jardim Sapopemba UBS Mascarenhas de Moraes UBS Teotônio Vilela
AMA Vila Antonieta	UBS Vila Antonieta UBS Vila Nova York
AMA Vila Carrão	UBS Vila Carrão UBS Vila Formosa I - Dr. Antonio da Silveira e Oliveira UBS Vila Formosa II UBS Vila Nova Manchester - Dr. Arlindo Gennari
AMA Vila Guarani	UBS Jardim Iva UBS Vila Formosa - Comendador José Gonzales UBS Vila Guarani

I.A.3.C. COBERTURA NASF

Serviços NASF sob contrato de gestão e unidades sob responsabilidade

Serviços NASF	Unidades sob responsabilidade
UBS Fazenda da Juta I	UBS Fazenda da Juta I UBS Fazenda da Juta II
UBS Jardim Conquista II	UBS Jardim Conquista I UBS Jardim Conquista II UBS Jardim Conquista III
UBS Rio Claro	UBS CDHU Palanque UBS Jardim São Francisco II UBS Recanto Verde Sol UBS Rio Claro
UBS Vila Formosa II	UBS Jardim Iva UBS Vila Formosa II UBS Vila Nova York
UBS Vila Renato	UBS Pastoral UBS Santa Madalena UBS Vila Renato

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo Técnico III

I SISTEMA DE PAGAMENTO DO TERRITÓRIO ARICANDUVA /SAPOPEMBA /SÃO MATEUS

I.D. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento está dividido em 04 (quatro) itens, identificados como PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO (Parte Fixa de Custeio), PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES, PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO e 01(um) item está identificado como PARTE VARIÁVEL, estando descritos a seguir.

I.D.1. PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO ARICANDUVA /SAPOPEMBA /SÃO MATEUS (FIXA)

O pagamento pelo Gerenciamento do **Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus** consiste na soma de um montante fixo mensal para 14 (quatorze) meses, destinado ao **CUSTEIO** (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações e despesas diversas) no valor total de R\$ 27.081.074,16.(vinte e sete milhões, oitenta e um mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos) conforme o Plano

Orçamentário, item I.J – Plano Orçamentário “, que se encontra apontado na página 21 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de Acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere.

As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

I.D.2. PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES

O pagamento do recurso destinado as Novas Ações do **Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus** consiste em um montante fixo mensal para os 14 (quatorze) meses, destinado ao **CUSTEIO** (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações e despesas diversas) no valor total de R\$ 52.480.168,22 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), investimento em **EQUIPAMENTOS** no valor total de R\$ 1.590.133,25 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e ao investimento em **REFORMAS** no valor total de **R\$ 792.082,30** (setecentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e trinta centavos) e encontra-se demonstrado no item I.J - Plano Orçamentário” apontado na página 21 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o **último dia útil do mês** consignado, após a análise dos Indicadores de Acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere.

I.D.3. PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO (FIXA)

O pagamento do recurso destinado ao Apoio à Integração consiste em um montante fixo mensal para os 14 (quatorze) meses, destinado a **CUSTEIO** (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações, locação de imóveis, despesas diversas), no valor mensal de R\$ 40.000,00 e encontra-se demonstrado no item “I.J - Plano Orçamentário” apontado na página 21 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de Acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere.



**I.D.4. PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS
(VARIÁVEL)**

A parte variável do **Território Aricanduva /Sapopemba /São Mateus**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Parte Fixa de Custeio, se destina um repasse mensal para os 14 (catorze) meses no valor total de R\$ **1.354.053,71** (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e setenta e um centavos) que se encontra demonstrado no item I.J – “Plano Orçamentário” apontado na página 21 deste termo aditivo.

A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas à produtividade e qualidade dos serviços prestados.

A **CONTRATADA** deverá apresentar os resultados previstos na Cláusula Quarta, Anexo Técnico IV à pg. até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere para fazer jus ao valor da Parte Variável. A não apresentação de qualquer dos relatórios supracitados acarretará a suspensão dos pagamentos relativos a este item pelo NTCSS.

O **PAGAMENTO** se vincula à **AVALIAÇÃO TRIMESTRAL** que será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) coordenada pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em reunião convocada pela coordenação desta comissão, sempre no mês seguinte ao da entrega do último relatório do trimestre correlato. A CTA analisará os documentos, já mencionados anteriormente, entregues pela **CONTRATADA** e emitirá parecer determinando a efetivação integral, parcial ou a suspensão do pagamento correspondente à parte variável deste período, que em caso de efetivação se realizará no mês seguinte ao da avaliação juntamente com os demais pagamentos.

I.E. DOTAÇÃO ONERADA

II. A execução do presente **TERMO ADITIVO** para o período de 14 (catorze) meses deverão onerar as dotações orçamentárias apontadas no quadro abaixo, no respectivos exercícios orçamentários, e atendendo a distribuição apresentada. Estes repasses dar-se-ão no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO do Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus**. Sendo distribuídos conforme no item “I.J – Plano Orçamentário”, que se encontra apontado na página 21 deste termo aditivo.

Distribuição Orçamentária				
DOTAÇÃO ONERADA		2009	2010	TOTAL
Custeio	18.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.39.00	11.181.660,02	70.293.635,06	81.475.295,08
Equipamentos	18.10.10.302.0322.4.103.4.4.50.52.00	506.000,00	1.083.233,25	1.590.133,25
Reformas	18.10.10.302.0322.4.103.4.4.50.51.00	400.000,00	392.082,30	792.082,30

II.D. PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE TRABALHO DO TERRITÓRIO ARICANDUVA/SAPOEMBIA/SÃO MATEUS PARA O PERÍODO NOV/2009 A DEZ/2010 - TA 03/2009

ITEM	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OCT/10	NOV/10	DEZ/10	TOTAL
PARTE FIXA	PSF	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	23.424.544,78
	Subtotal	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	23.424.544,78
CUSTEIO	AMA	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.656.529,38
	Subtotal	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.656.529,38
TOTAL PARTE FIXA		1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	27.081.074,16
CUSTEIO	Complementação de RH Assistencial	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	36.795.963,54
	Despesas Diversas/outras despesas/material	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	6.328.140,00
INVESTIMENTO	Subtotal	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	43.124.103,54
	Equipamentos Reformas	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25	1.083.233,25
NOVAS AÇÕES 2009 TA 02/2009	Subtotal	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55	1.475.315,55
	TOTAL DE NOVAS AÇÕES	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	44.599.419,09
TA 02-2009	Custeio	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	2.257.925,48
	Subtotal	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	279.604,52	3.656.529,38
TA 03-2009	Equipamentos Reformas	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	7.118.138,20
	Subtotal	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	906.900,00	1.118.138,20
APOIO À INTEGRAÇÃO (CUSTEIO)	TOTAL	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52	1.186.504,52
	Subtotal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	560.000,00
PARTE VARIÁVEL (CUSTEIO)	TOTAL GERAL	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	6.497.730,01	83.857.510,64
	Subtotal	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	7.333.118,47	83.857.510,64

CLÁUSULA QUARTA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação - Indicadores da Parte Variável – Pontuações Máximas – Ano

Contratada:		Território Aricanduva / Sapopemba / São Mateus												Ano	
		Evidência												2010	
		Indicador													
Apelo à integração	Atividades de Apoio à Integração na Microregião	Relatório das Atividades de Apoio à Integração na Microregião	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Curso de Origem 1º atendimento	Primeiro Atendimento Anual CAPS	Documento com o nº de primeiros atendimentos CAPS no ano por unidade de saúde de encaminhamento			30			30		40	20			20	
Curso de Origem 1º atendimento	Primeiro Atendimento Anual Especialidades	Documento com o nº de primeiros atendimentos de especialidades no ano por unidade de saúde de encaminhamento			30			30			20			20	
Cobertura PSF	Taxa de cobertura de serviço médico e de enfermagem, cobertura de gestantes e de visitas ACS	Informe do nº de pessoas e gestantes cadastradas e atendidas pelo médico e enfermeiro no período e nº de famílias visitadas pelo ACS		40											
Cobertura Vacinal	Calendário Vacinal Completo de 0-15 anos de idade	Informe do nº de <1 ano de idade e do nº de 1 a 15 anos de idade com Calendário Vacinal Completo	40						40						
Comissão de Prontuários	Auditorias Internas da Comissão de Prontuário	Relatório de Auditoria Global da Comissão de Revisão de Prontuários											40		
Demanda AMA	Demanda por UBS de abrangência dos usuários	Documento com nº de atendimentos AMA por UBS de Abrangência e C.Reg. Saúde dos atendimentos				20								20	
Demanda AMA	Atendimentos AMA por pessoa	Informe do nº total de Fichas de Atendimento AMA no trimestre e do nº total de pessoas atendidas no trimestre				20							20		
Educação Continuada	Plano Anual de Educação Continuada	Relatório contendo o plano anual de atividades de Educação Continuada										40			
Educação Continuada	Atividades Realizadas de Educação Continuada	Relatório das atividades realizadas de Educação Continuada				20									
Qualidade AMA	% de fichas de atendimento completas	Informe do nº de Fichas de Atendimento AMA analisadas e do nº de fichas completo na amostra	10							10					
Qualidade AMA	% de fichas de atendimento com notificação às unidades da área de abrangência dos usuários	Informe do nº de Fichas de Atendimento AMA analisadas e do nº de fichas com notificação a UBS na amostra	10							10					
Qualidade da informação	Inscrição de Gestantes no Mãe Paulistana	Informe do nº de gestantes atendidas no mês e do nº de gestantes inscritas no Mãe Paulistana no mesmo período					20				20				
Qualidade da informação	Recebimento dos dados de atividade assistencial e financeira pela SMS-SP nos prazos definidos	Envio no prazo de informações de atividades assistencial e financeira do período	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Qualidade da informação	Recebimento dos dados de produção das demais unidades da Atenção Básica	Informe da Produção realizada: UBS, CEO, NIR, Amb Esp, NASF, URSI, UAD	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Qualidade da informação	Porcentual de fichas B-Gestante completas	Informe do nº de Fichas B-Gestantes analisadas e o nº de fichas completas na amostra					40								
Serviço de Atendimento ao Usuário	Funcionamento S.A.U	Relatório das atividades e das respostas às reclamações/ sugestões realizadas pelos usuários		20					20						
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A liberação dos recursos referentes à parcela variável de 5%, constante no Anexo Técnico III do **CONTRATO DE GESTÃO**, está condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas conforme o quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA:

Cláusula Quinta do T.A. 01/2008 :

Exclusão:

Cláusula 5ª - item 3: "Incorporação no Contrato de Gestão dos serviços de Assistência Médica Ambulatorial – AMA ESPECIALIDADE VILA CARRÃO."

CLÁUSULA SEXTA

Inclusão:

Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

1 - Com fulcro no art. 33 do Decreto n.º 49.523, de 27 de maio de 2008, bem como, o previsto nos arts. 14 e 15, da Lei Municipal n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, referente às unidades relacionadas no **Anexo Técnico I – Gestão das Unidades pela Organização Social** agregadas ao gerenciamento da Organização Social através deste TERMO ADITIVO, pelo prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO nº 007/2008-NTCSS-SMS**.

6 - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste TERMO ADITIVO, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, no âmbito da unidade acrescida ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO nº 007/2008-NTCSS-SMS** deverão ser incorporados ao patrimônio de outra **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** qualificada no âmbito do Município de São Paulo, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de São Paulo, em caso de extinção ou desqualificação da **CONTRATADA**, hipótese esta em que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá entregar à SMS/SP a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos da letra "i", do inciso I do art. 2º da Lei Municipal 14.132/06.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 007/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

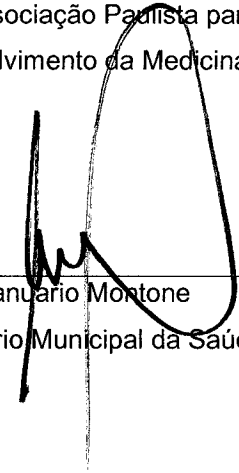
São Paulo, 01 de dezembro de 2009.



Prof. Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

Presidente

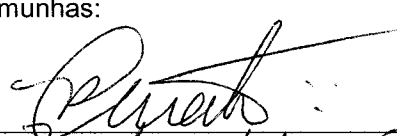
SPDM - Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina



Januario Montone

Secretário Municipal da Saúde

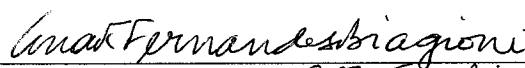
Testemunhas:



Nome: Renato Batista de Oliveira

RG: 28339400-5

CPF: 304410878-09



Nome: ANA REGINA GALVÃO F. BIAGIONI

RG: 8.787.231-6

CPF: 054.533.258-36

